



**MUNICÍPIO DE IPORÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA – CUSTEIO COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA A SRª NEURACI DIVINA MARTINS, CONFORME ENCAMINHAMENTO E PARECER SOCIAL EM processo 147/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 14.14                           | 14.14.08.122.1137.2584.3.3.90.32.00 | 3.3.90.32.00        | 132              | 213,59         |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 213,59         |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

**CNPJ/CPF:** 01.543.032/0001-04

| Lote  | Item | Produto                    | Unidade | Marca | Qtd    | Valor    | Total    |
|-------|------|----------------------------|---------|-------|--------|----------|----------|
| 1     | 1    | FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA | SV      |       | 1,0000 | 213,5900 | 213,5900 |
| Total |      |                            |         |       |        |          | 213,5900 |
| Total |      |                            |         |       |        |          | 213,5900 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 9 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável